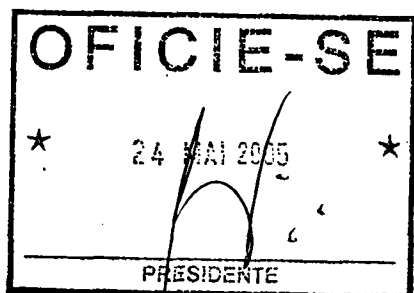




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Dr. Farhat

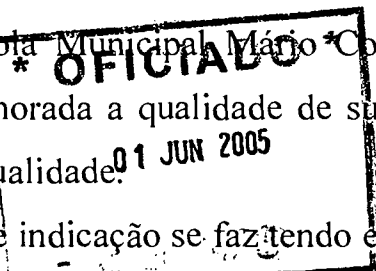


09 - IND
09- 0895/2005

INDICAÇÃO nº

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Ilmo. Sr.

Secretário de Educação, deste Município de São Paulo, que determine aos órgãos competentes, que adotem as medidas necessárias, no sentido de que seja dada que dêem continuidade à ampliação da Escola Municipal Mário Covas, localizada na Fazenda do Carmo, bem como seja melhorada a qualidade de sua merenda escolar que segundo os usuários, teve queda de qualidade.



A presente indicação se faz tendo em vista solicitação apresentada pelo munícipe Sr. Gilvano Miguel da Silva, liderança de significativa representatividade em sua comunidade, na Tribuna do Povo de 09/04/2005.

Sala das Sessões, aos 19 de abril de 2005.

DR. FARHAT

Vereador

